

## Conhecimento das detentas quanto ao aleitamento materno exclusivo e cuidados gerais com os recém-nascidos/lactentes

Jaime Victor Feitosa Santos<sup>1</sup>

Lídia Câmara Peres<sup>2</sup>

**Resumo:** A maior fonte de vitaminas que o recém-nascido pode receber é o leite materno, pois ele é capaz de atender todas as necessidades da criança, no que se diz respeito as vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, E, niacina e ácido fólico. A mãe tem grande importância também nos cuidados com a criança, por estarem na fase inicial da vida. Este estudo objetivou identificar por meio de um questionário quantiquantitativo o conhecimento das detentas quanto ao aleitamento materno exclusivo e cuidados gerais com recém-nascidos/lactentes em um sistema penitenciário do Distrito Federal (DF), que estão relacionados ao tempo mínimo do aleitamento materno exclusivo e dúvidas quantos aos cuidados gerais como banho e higienização do coto umbilical. Baseados nos dados coletados, podemos afirmar que o conhecimento da grande maioria, são suficientes para prestar bons cuidados com os recém-nascidos/lactentes. Conclui-se que mesmo estando no sistema penitenciário, elas possuem de fácil acessibilidade os materiais, para fornecerem os cuidados com os filhos.

**Descritores:** Amamentação; Detentas; Recém-nascido.

**Abstract:** The largest source of vitamins that the newborn can receive is breast milk, because it is able to meet all the needs of the child, as regards vitamins A, B1, B2, B6, B12, C, E, niacin and folic acid. The mother has great importance also in caring for the child, because they are in the early stages of life. This study aimed to identify by means of a quantitative questionnaire the knowledge of the inmates regarding exclusive breastfeeding and general care with newborns/infants in a penitentiary system in the Federal District (DF), which are related to the minimum time of exclusive breastfeeding and doubts as to general care such as bathing and sanitizing the umbilical stump. Based on the data collected, we can affirm that the knowledge of the vast majority are sufficient to provide good care to newborns/infants. It is concluded that even being in the penitentiary system, they have easy accessibility to the materials, to provide care to the children.

**Keywords:** Breastfeeding; Inmates; Newborn.

### Introdução

A garantia de desenvolvimento e saúde dos recém-nascidos, está interligado com suas práticas alimentares, sendo o aleitamento materno um dos mais importantes nesse processo de amadurecimento. O aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida, é fundamental para o desenvolvimento saudável da criança, e, além disso, também oferece vantagens para a mãe, além de proporcionar contato físico entre a mãe e a criança<sup>1</sup>.

A maior fonte de vitaminas que o recém-nascido pode receber é o leite materno, pois ele é capaz de atender todas as necessidades da criança, no que se diz respeito as vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, E, niacina e ácido fólico. O conteúdo de sais minerais encontrado do leite humano é de três a quatro vezes maiores do que o encontrado no leite de vaca, trazendo maior aproveitamento

---

<sup>1</sup>Discente do 10º período do curso de enfermagem no Centro Universitário do Planalto Central – UNIFACIPLAC. Gama, DF, Brasil. E-mail:santosvictor616@gmail.com

<sup>2</sup>Enfermeira, mestre em gerontologia, especialista em obstetrícia e docente da disciplina saúde da mulher do Centro Universitário do Planalto Central – UNIFACIPLAC. Gama, DF, Brasil. E-mail:lidia.peres@faciplac.edu.br

para o lactente, além do que, os componentes do leite de vaca, como a quantidade elevada de minerais, sobrecarregam o funcionamento dos rins do recém-nascido<sup>2</sup>.

O leite materno é importante tanto para a mãe quanto para o recém-nascido, pelos seguintes benefícios: reduz a taxa de mortalidade na infância; protege contra a diarreia, pois crianças não amamentadas tem o risco três vezes maior de desidratação e morte por diarreias, além disso, previne infecções respiratórias, e interfere beneficemente na manifestação de doenças; protege contra alergias, pois a ingestão de leite materno nos primeiros meses de vida cria uma proteção à proteína do leite de vaca; Promove o desenvolvimento cognitivo, crescimento e desenvolvimento da cavidade bucal, pois o leite materno possui todos os nutrientes essenciais para o crescimento da criança além de ser mais bem digerido, e o movimento que o recém-nascido faz para sucção do leite da mama, auxilia no desenvolvimento da cavidade bucal; previne hipertensão, diabetes, obesidade e hipercolesterolêmica, observa-se que indivíduos amamentados possuem níveis de colesterol mais baixos, pressões diastólicas e sistólicas mais baixas e menor frequência de obesidade e sobrepeso<sup>3</sup>.

Além das vantagens para o binômio, mãe e filho, a amamentação leva consequências a nível de sociedade, pois uma criança bem nutrida reduz os riscos de morbimortalidade neonatal e infantil<sup>4</sup>.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda aleitamento Materno exclusivo até os seis meses de vida e manutenção do aleitamento materno com alimentação complementar até os dois anos de vida ou mais, recomendação adotada pelo Ministério da Saúde no nosso país. O leite materno possui todos os nutrientes que a criança precisa para o seu desenvolvimento. Estudos apontam que o aleitamento é a forma de menor custo e de maior eficácia contra a mortalidade infantil<sup>1</sup>.

A mãe tem grande importância também nos cuidados com a criança, por estarem na fase inicial da vida. A criança é totalmente dependente da mãe para realização de suas necessidades básicas como, banho e troca de fralda, e também com os cuidados relacionados a saúde, como acompanhamento de vacinas, cuidado com o coto umbilical, percepção do possível surgimento de dificuldades, entre outros. Logo é necessário que as mães tenham conhecimentos básicos quanto a realização desses cuidados relacionados as necessidades básicas da criança. Pois, a maioria dos problemas ocorre por deficiência na orientação dos profissionais de saúde<sup>5</sup>.

A orientação e apoio são essenciais para alcançar o aleitamento materno bem sucedido, as mães devem ser direcionadas antes da alta hospitalar sobre, a posição do recém-nascido para ficar ligado corretamente a mama, a frequência mínima de mamadas esperadas, os indícios de fome que o recém-nascido apresenta, os distúrbios que podem aparecer na mama durante esse processo, que são: mamilos sensíveis e irritados, mamilos traumatizados e dolorosos ingurgitamento, ductos obstruídos e mastite, e suas possibilidades de tratamento<sup>6</sup>.

A mãe e o recém-nascido estão amparados pela lei 11.942, de 28 de maio de 2009, que afirma que os compartimentos penais destinados as mulheres, devem ter berçários onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamenta-los até os seis meses de vida, a lei assegura ainda, o acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido<sup>7</sup>.

A penitenciária feminina do Distrito Federal é uma instituição prisional para mulheres sentenciadas a cumprimento de pena de liberdade em regime semi-aberto ou fechado com benefícios externos, assim como as presas provisórias que estão aguardando o julgamento do poder judiciário<sup>8</sup>.

Existem alas separadas para as internas em regime fechado ou semi-aberto sem saída, prisão provisória e para as presas com benefícios externos tais como saídas temporárias e trabalho externo. São ofertadas salas para alfabetização, oficinas de trabalho, ensino médio e fundamental e bibliotecas. Possui uma ala para as gestantes e outra para lactantes, que residem com os recém-nascidos até os 6 meses de idade da criança. Além disso, são oferecidos assistência psicológicas, odontológicas, clínica geral, psiquiátrica, ginecológica e pediatria<sup>8</sup>.

As alas da penitenciária têm uma estrutura adequada para as mães fornecerem os cuidados necessários aos recém-nascidos/lactente. São separados em alas berçários que possuem 22 vagas com berços, beliches, banheiro coletivo com chuveiro quente e um local para a higienização das crianças, e outras alas para gestantes que possuem 24 vagas<sup>8</sup>.

O enxoval é fornecido a todas as internas, com os materiais necessários tanto para a mãe quanto para o filho sendo eles: sabonetes infantis e adultos, banheira de plástico, pomadas, fraldas descartáveis, sabão em pedra e em pó para lavar o enxoval, absorventes e outros. As crianças e gestantes que precisarem de complementos alimentares são oferecidos também frutas, sopa infantil e leite<sup>8</sup>.

A escolha do tema de cuidados e aleitamento materno com os recém-nascidos/lactentes, em detentas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, justifica-se pela compreensão de que esses são de extrema importância para o correto desenvolvimento das crianças, e também acarreta vários benefícios para a mãe, e para a saúde pública, pois uma criança bem nutrida diminui o risco de morte neonatal e infantil por desnutrição.

Com tudo isso sabendo da importância do aleitamento materno exclusivo e cuidados primários com os recém-nascidos/lactentes esta pesquisa se propõe a responder o seguinte questionamento: Qual o conhecimento das detentas quanto ao aleitamento materno exclusivo, e cuidados com o recém-nascido/lactentes? Sendo assim esse estudo objetivou identificar por meio de um questionário quantitativo o conhecimento das detentas quanto ao aleitamento materno exclusivo e cuidados gerais com recém-nascidos/lactentes no sistema penitenciário, que estão

relacionados ao tempo mínimo do aleitamento materno exclusivo e dúvidas quantos aos cuidados gerais como banho e higienização do coto umbilical.

## **Metodologia**

A pesquisa foi desenvolvida na Penitenciária Feminina - Gama-DF, onde o desfecho desta, deu-se por meio de questionário contendo perguntas quanto ao aleitamento materno e cuidados gerais com recém-nascidos/lactentes. Para atingir o objetivo deste estudo, adotou-se a pesquisa de campo, com caráter quantiquantitativo, de modo a analisar o conhecimento das detentas quanto ao aleitamento materno exclusivo e cuidados gerais como: banho e higienização. Inicialmente, estabeleceram-se os seguintes critérios de inclusão e exclusão: Foram incluídas todas as mulheres que estavam em período de amamentação e que aceitaram participar do estudo, e excluídas aquelas que apresentaram rejeição ao responder o questionário. A pesquisa foi realizada após a aprovação da Vara de Execuções Penais, o questionário foi aplicado no mês de outubro de 2018, no período diurno. Foi orientado a cada sujeito da pesquisa quanto aos aspectos éticos. Para viabilizar a coleta de dados, utilizou-se um questionário com requisitos primordiais que conferem o conhecimento das detentas sobre aleitamento materno e cuidados gerais, sendo esta coleta realizada em apenas um dia, no período diurno. Foram entrevistadas 10 detentas com duração média de 20 minutos, com quinze perguntas abrangendo informações sobre o aleitamento materno e cuidados gerais com recém-nascidos/lactentes. Os dados estatísticos foram realizados por meio do software Word 2013, organizado por meio de tabela contendo idade, nível de escolaridade e estado civil das detentas, abrangendo também sexo e idade dos recém-nascidos/lactentes, bem como o conhecimento das detentas em relação aos cuidados gerais e amamentação exclusiva. A parte qualitativa foi analisada por meio de análise de conteúdo, enquanto a parte quantitativa terá análise estatística simples. A pesquisa seguiu as normas da resolução 466/2012 que trata da realização de pesquisas com seres humanos, as participantes que concordaram em fazer parte da pesquisa assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Para manter em sigilo e respaldar o nome das detentas, os nomes próprios foram substituídos por flores<sup>8</sup>.

## **Resultados/discussão**

Esta pesquisa buscou investigar o conhecimento das detentas sobre aleitamento materno exclusivo e os cuidados gerais com os recém-nascidos/lactentes. Baseados nos dados coletados, podemos afirmar que o conhecimento da grande maioria, são suficientes para prestar bons cuidados com os recém-nascidos/lactentes.

A síntese dos dados de caracterização da população estudada está apresentada na tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Dados referentes à caracterização de detentas em um sistema penitenciário feminino do DF.

<b>Variáveis</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Escolaridade</b>		
Fundamental	7	70
Médio	3	30
Superior	0	0
<b>Idade</b>		
18 - 24 anos	6	60
25 – 35 anos	2	20
> 35 anos	2	20
<b>Estado Civil</b>		
Solteira	7	70
Casada	3	30
Divorciada	0	0
<b>Foi amamentada exclusivamente pelo leite materno</b>		
Sim	9	90
Não	1	10
<b>Número de filhos (com atual)</b>		
1 a 2 filhos	3	30
3 a 5 filhos	5	50
> 5 filhos	2	20
<b>Sexo do recém-nascido atual</b>		
Masculino	4	40
Feminino	6	60
<b>Amamentou anteriormente</b>		
Sim	8	80
Não	2	20

Tabela 1 – elaborada pelo autor, 2018.

Analisando a tabela 1, é possível observar que 70% das detentas tinham apenas nível fundamental de escolaridade e 30% tinham o nível médio. Observa-se ainda que 70% das detentas são solteiras e 30% são casadas. Os dados refletem que a maior parte das detentas possui estado civil solteira, acompanhado por um baixo nível de escolaridade.

Segundo o ministério da justiça a população feminina do sistema penitenciário brasileiro possui diversos aspectos, que estão relacionados as suas origens, histórico de vida e as situações de vulnerabilidade social. Quanto ao grau de escolaridade as mulheres encarceradas possuem um nível maior em relação aos homens<sup>10</sup>.

O número de mulheres presas vem crescendo cada vez mais e pode estar relacionado a falta de estudos, o próprio desemprego ou até mesmo com estado de pobreza, com isso a criminalidade e violência entre elas vem aumentando.

Ainda na tabela 1 podemos observar que 60% das detentas tinham entre 18 a 24 anos, 20% tinham entre 25 a 35 anos e 20% mais de 35 anos.

O perfil das mulheres privadas de liberdade possui um padrão nacional muito jovem em quase todos os estados, com a grande maioria das mulheres encarceradas com idade abaixo dos 34 anos, ou seja, em pleno período ativo da vida, por esse motivo estão solteiras em relação ao estado civil<sup>10</sup>.

Das detentas, 90% foram amamentadas exclusivamente pelo leite materno e 10% não, isso mostra que grande parte obteve benefícios para sua saúde relacionados a prevenção da mortalidade infantil, auxílio nos mecanismos metabólicos, além disso o aleitamento materno exclusivo gera um ato de afeto físico entre a mãe e a criança, fornecendo amor, segurança e proteção, proporcionando confiança e tranquilidade para gerar adultos mais seguros<sup>11</sup>.

Por terem sido amamentadas pelo leite materno exclusivo, as detentas possuem uma consciência dos benefícios relacionados ao leite materno, por isso tendem a realizar a amamentação exclusiva, mantendo assim uma boa nutrição aos recém-nascidos, gerando um crescimento saudável, desenvolvendo também vantagens imunológicas e psicológicas.

Os dados ainda mostram que 80% das detentas amamentaram anteriormente e 20% não, porém essas que não amamentaram eram mulheres primíparas, de acordo com a coleta de dados que foi realizada.

Do total de dentas entrevistadas para a amostra, 40% tinham recém-nascidos do sexo masculino e 60% do sexo feminino. No Brasil, existem mais mulheres do que homens, pois, segundo o IBGE, os homens são mais numerosos até os 19 anos de idade, porém a partir dos 20 anos a relação se modifica<sup>12</sup>.

Finalizando a tabela 1, nota-se que 50% das detentas tinham entre 3 a 5 filhos, 30% tinham entre 1 a 2 filhos e 20 % tinham mais que 5 filhos, isso pode ocorrer devido à falta de conhecimento destas mulheres relacionados aos métodos contraceptivos ou falta do planejamento familiar, em uma unidade básica de saúde, pois não correm atrás dos seus direitos, muitas vezes por não saberem da existência do programa e dos métodos de prevenções, devido à falta de informação.

O conhecimento sobre aleitamento materno refere-se às respostas dadas às questões 7, 8, 9, 10 e 12. Na tabela 2, abaixo, pode-se visualizar estes dados:

Tabela 2 – Dados referentes ao conhecimento das detentas relacionados ao aleitamento materno exclusivo

<b>Variáveis</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Durante a gravidez foi informada sobre a importância do aleitamento materno exclusivo</b>		
Sim		
Não	8	80
	2	20
<b>Se sim, onde</b>		
Centro de saúde	2	20
Hospital	4	40
Outros	2	20
Sem orientação	2	20
<b>Conhece as vantagens do aleitamento materno</b>		
Sim	10	100
Não	0	0
<b>Conhece as técnicas do aleitamento materno</b>		
Sim	8	80
Não	2	20
<b>Qual a duração adequada para amamentação</b>		
Somente até os 6 meses	3	30
Até o recém-nascido querer	6	60
Enquanto tiver leite	1	10
Não sei	0	0

Tabela 2 – elaborada pelo autor, 2018.

Observando a tabela 2, acima, visualiza-se que 80% das detentas foram informadas sobre a importância do aleitamento materno exclusivo e 20% não, porém o ministério da saúde preconiza que os profissionais de saúde devem orientar todas as mulheres quanto a importância do aleitamento materno, explicando também os benefícios e os manejos do aleitamento, incentivando o mesmo sob livre demanda, entre outros<sup>13</sup>.

É importante que os profissionais de saúde expliquem a relevância do aleitamento materno exclusivo, os seus benefícios, tirando todas as dúvidas relacionadas a amamentação, criando também um vínculo entre a mãe e o recém-nascido, ajudando no seu crescimento e desenvolvimento saudável.

Ainda na tabela 2, observa-se que 20% foram orientadas no centro de saúde, 40% no hospital, 20% em outros e 20% não receberam orientação nenhuma. Nota-se que existe uma falha dos profissionais, em relação ao fornecer certas informações quanto a amamentação, explicando sua importância, inclusive a falta de incentivos, pois a amamentação pode gerar complicações, assim as mulheres podem desistir fácil de querer amamentar.

A tabela 2 também mostra que 100% das detentas conhecem as vantagens do aleitamento materno, sendo satisfatório o conhecimento, porque atingiu a porcentagem máxima, pois o aleitamento materno previne infecções gastrointestinais, respiratórios e urinário, a longo prazo previne também a diabetes<sup>14</sup>.

Assim, mesmo com a falha dos profissionais por não explicarem a importância da amamentação, as mulheres buscam realizar para uma melhor qualidade de vida do recém-nascido.

Nota-se que 80% das detentas conhecem as técnicas da amamentação e 20% não, por isso que as mulheres devem buscar uma melhor posição, utilizando algumas técnicas, para que ambos sintam-se confortáveis durante a amamentação.

Finalizando a tabela 2, 60% das detentas disseram que o tempo de amamentação é até o recém-nascido querer, 30% afirmam que é somente até os 6 meses e 10% enquanto estiver leite, de acordo com o caderno: Aleitamento Materno e alimentação complementar do ministério da saúde, recomenda -se aleitamento materno por dois anos ou mais, sendo exclusivo nos primeiros seis meses<sup>15</sup>.

Observou-se que o conhecimento das detentas quanto ao tempo da amamentação não está totalmente ineficaz, porque as crianças podem ser amamentadas até dois anos de vida ou mais, desde que sejam instruídas a realizarem a amamentação exclusiva nos 6 primeiros meses.

Em relação ao banho, as detentas realizavam através de:

*“Água morna e sabão, uma banheira para banhar e uma para secar.”*  
(Orquídea)

*“Na banheira, água quente, sabonete e xampu.”* (Girassol)

*“Água morna e sabonete líquido.”* (Margarida)

*“Água morna e sabonete neutro.”* (Rosa)

*“Na banheira e utilizo sabonete.”* (Tulipa)

*“Banhar três vezes ao dia, com cuidado, sabonete líquido ou em barra.”* (Violeta)



*“Banheira, xampu, creme e sabonete.” (Azaleia)*

*“Banheira, nas posições corretas, utilizando xampu e sabonete.”*  
(Hortênsia)

*“Na banheira, sabonete, xampu e creme.” (Jasmim)*

*“Banheira, sabonete e xampu.” (Lírio)*

O banho do recém-nascido deve ser realizado de forma rápida, principalmente se utilizar sabonete, pois ajuda a evitar a maceração da pele, não é necessário utilizar xampu, porque o couro cabeludo é fino e frágil, mas é uma questão de escolha, caso a mãe opte pela utilização do xampu, este deverá ser um produto suave, com o pH próximo ao da lágrima, para não irritar a pele e nem os olhos<sup>16</sup>.

É importante que as detentas recebam informações de como realizar o banho no recém-nascido, deixando claro que começa pela face, utilizando a mão livre para realização do banho. Os profissionais devem explicar também que são diferentes a forma de higienizar as partes íntimas, nas meninas deve-se utilizar bolas de algodão no sentido anteroposterior e nos meninos retração do prepúcio sem forçar<sup>17</sup>.

O banho deve ser realizado com bastante cuidado, pois a pele do recém-nascido é bastante frágil, deve-se tomar cuidado com os produtos que vai passar, para não irritar a pele, orientando também o corte das unhas, para que não haja lesões causadas pelo próprio recém-nascido.

Quanto a higienização do coto umbilical, 90% das detentas afirmaram que a deve ser feita com álcool 70% e 10% relataram que deve ser realizado com soro fisiológico.

De acordo com a caderneta da criança, os cuidados com o coto umbilical são: limpar a região do umbigo com álcool a 70%, não utilizar faixas, moedas ou qualquer tipo de objeto e/ou substância sobre o umbigo. Caso apareça odor, vermelhidão, secreção amarela, provavelmente sugere infecção, neste caso a criança deve ser levada a um profissional de saúde<sup>18</sup>.

A higienização do coto umbilical ajuda a prevenir infecções e colonização bacteriana, pois o álcool protege a infecção do cordão umbilical, assim diminuindo as mortes neonatais, principalmente por conta de onfalite, que é causada por infecções bacterianas do tipo staphylococcus aureus.

Foi questionado às detentas se elas sentem-se capazes de realizar os cuidados de higiene do bebê e se receberam orientações quanto aos cuidados, demonstrados nas afirmações abaixo:

*“Sim. Não recebi orientação.” (Orquídea)*

*“Sim. Sim, amamentar bem, dar banho, cuidado com umbigo, colocar para arrotar.” (Girassol)*

*“Sim. Não recebi orientação.” (Margarida)*

*“Sim. Sim, estimular a mama ao nascimento, fazer massagem antes de dar o peito.” (Rosa)*

*“Sim. Sim, lavar o umbigo, passar álcool, dar mamar e colocar para arrotar por conta de insuficiência respiratória, não pode deixar o bebê na cama, cuidados com o ouvido na hora do banho, enxugar bem os pés.” (Tulipa)*

*“Sim. Sim, durante o banho e durante a amamentação.” (Violeta)*

*“Sim. Sim, cuidados com o banho, técnicas para não deixar a criança cair, não deixar entrar água no ouvido.” (Azaleia)*

*“Sim. Sim, ter cuidado para não cair água no ouvido, água no olho, no nariz, não deixar mamar só em um peito.” (Hortênsia)*

*“Sim. Sim, orientação de como cuidar, como banhar e como amamentar.” (Jasmim)*

*“Sim. Não fui orientada.” (Lírio)*

É importante que as detentas estejam preparadas para realização dos cuidados gerais com recém-nascido, como por exemplo: em relação ao coto umbilical, troca de fraldas, amamentação e cuidados com o banho.

Para facilitar esses cuidados gerais, o hospital Círculo desenvolveu um guia para ajudar os pais em relação aos cuidados. Em relação ao banho é necessário que todos os materiais estejam prontos, sendo eles: água do banho, a temperatura deve ser verificada com cotovelo, deixar também as roupas e toalhas separados, verificar se o ambiente está aquecido, não esquecer de lavar as mãos com água e sabão. Quanto a troca de fraldas, deve-se realizar em média a cada três horas, deixando o local sempre seco, evitando também o uso de talcos e de lenços umedecidos, não utilizar pomadas protetoras caso não tenham assaduras, pois não há certezas quanto aos benefícios do uso de cremes protetores rotineiramente. É importante ressaltar que a higiene do coto umbilical, deve ser realizada com álcool a 70%. O aleitamento deve ser sempre incentivado, exceto se houver alguma uma contraindicação formal<sup>19</sup>.

É fundamental que os profissionais de saúde não falem somente sobre esses cuidados rotineiros, mas abordem também o cuidado em relação ao banho de sol, calendário vacinal em dia,

não realizar automedicação, orientar quanto a possíveis engasgos durante a amamentação, sancionando todas as dúvidas que forem surgindo durante a orientação do profissional.

## **Conclusão**

A pesquisa teve como objetivo principal identificar o conhecimento das detentas quanto aos cuidados gerais prestados aos recém-nascidos/lactentes no sistema penitenciário, que estão relacionados ao tempo mínimo do aleitamento materno exclusivo e dúvidas quanto aos cuidados gerais como banho e higienização do coto umbilical; como objetivos específicos: descrever o conhecimento das detentas quanto a higiene e cuidados gerais com os recém-nascidos/lactentes; e expor o conhecimento das detentas em relação ao aleitamento materno.

O público destas mulheres privadas de liberdade são mulheres jovens e com uma grande quantidade de filhos, possuindo baixa escolaridade, gerando uma falta de estrutura familiar. Apesar do grande número em relação a baixa escolaridade, a maioria delas conhecem a importância, técnicas e vantagens da amamentação exclusiva. Inclusive conhecimentos sobre os cuidados primários prestados aos recém-nascidos/lactentes, como o banho e a higienização do coto umbilical.

Concluimos com o presente estudo que o conhecimento das detentas são satisfatórios em relação aos cuidados gerais e amamentação, mesmo com a falta de informações e orientações oferecidas pelos profissionais.

Foi possível identificar que mesmo estando no sistema penitenciário, elas possuem de fácil acessibilidade os materiais, para fornecerem os cuidados com os filhos, podendo também trocar experiências com outras detentas, pois todas as mulheres em período de amamentação ficam em ala específica, sendo separadas de todas as outras mulheres privadas de liberdade.

## **Referências**

1 Agrelli RM. O aleitamento materno e as causas de desmame precoce: uma revisão bibliográfica, Belo Horizonte. [internet]. 2010 [Acesso em 10 ago 2018] Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/7580>

2 Amorim MM, Andrade ER. Atuação do enfermeiro no PSF sobre aleitamento materno, v. 3 nº 9 Rev. Científica online [Internet]. 2009 [Acesso em 15 set 2017]; ISSN 1982550. Disponível em: [http://seer.perpectivasonline.com.br/index.php/revista\\_antiga/article/view/349/260](http://seer.perpectivasonline.com.br/index.php/revista_antiga/article/view/349/260)

3 Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do recém-nascido: Guia para profissionais de Saúde. [Internet] Brasília: ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à saúde, 2014. [Acesso em 18 out

- 2017]. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_pnap\\_s.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_pnap_s.pdf)
- 4 Lopes LM. Desmame precoce [monografia]. Rio de Janeiro: UERJ; 2016.
- 5 Pimenta EC. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno: uma revisão bibliográfica, [Monografia]. Belo Horizonte: UFMG; 2010.
- 6 Cloherty JP; Eichenwald EC; Stark AR. Manual de Neonatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- 7 Lei 11.942, da subchefia para assuntos jurídicos de 28 de maio 2009 (BR) [Internet]. Aprova as diretrizes da lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidas condições mínimas de assistência. [Acesso em 16 set 2017]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11942.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11942.htm)
- 8 Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. [internet]. Brasília: sesipe 2017 [acesso em 11 de outubro]. Disponível em: <http://www.sesipe.ssp.df.gov.br/pfdf/>
- 9 Resolução nº 466 do conselho nacional de saúde, de 12 de dezembro de 2012 (BR) [Internet]. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Diário oficial da união. 12 dez 2012 [acesso em 20 ago 2018]. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)
- 10 Ministério da justiça. Departamento penitenciário nacional. [Internet]. Brasília: Ministério da Justiça 2014 [Acesso em 19 out 2018]. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>
- 11 Oliveira AEM, Lima PP. Benefícios da amamentação para a nutriz e o lactente. [monografia]. Bragança Paulista: Universidade São Francisco; 2015.
- 12 IBGE, 2010. Sinopse do censo demográfico 2010. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dados referentes ao País Brasil, fornecidos em meio eletrônico.
- 13 Ministério da Saúde. Dez passos para o sucesso do aleitamento materno. [Internet] Brasília: Ministério da Saúde; 2018. [Acesso em 17 out 2018]. Disponível em:  
<http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-crianca/aleitamento-materno/dez-passos-para-o-aleitamento-materno>
- 14 Levy L, Bértolo H. Manual de aleitamento materno. [Internet]. 2008. [Acesso em 10 out 2018]. Disponível em: [file:///C:/Users/Victor/Downloads/Manual\\_do\\_Aleitamento\\_Materno.pdf](file:///C:/Users/Victor/Downloads/Manual_do_Aleitamento_Materno.pdf)

15 Ministério da Saúde. Aleitamento Materno: Manual de Orientação. [Internet]. São Paulo: Ministério da Saúde; 2015. [Acesso em 22 set 2017]. Disponível em: [http://epuroevidro.com.br/wpcontent/uploads/2016/01/Manual\\_Aleitamento\\_Materno\\_25NOV\\_AF.pdf](http://epuroevidro.com.br/wpcontent/uploads/2016/01/Manual_Aleitamento_Materno_25NOV_AF.pdf)

16 Fernandes DJ, Machado MCR, Oliveira ZNP. Prevenção e cuidados com a pele da criança e do recém-nascido. An. Bras. Dermatol. vol.86 no.1 Rio de Janeiro [Internet]. 2011 [Acesso em 25 set 2018]; ISSN 1806-4841. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0365-05962011000100014>

17 Departamento materno-infantil e saúde pública manual de procedimentos laboratório de habilidades em pediatria. [Internet]. 2008. [Acesso em 24 out 2018]. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4181574/mod\\_resource/content/1/manual\\_ab\\_hab\\_versao\\_2%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4181574/mod_resource/content/1/manual_ab_hab_versao_2%20%281%29.pdf)

18 Ministério da Saúde. Caderneta de saúde da criança. [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2018. [Acesso em 22 out 2018]. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/agosto/17/caderneta-2018-menino.pdf>

19 Hospital círculo operadora integrada de saúde, cuidados ao recém-nascido guia [Internet]. 2014. [Acesso em 22 out 2018]. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:U1PsAayGDC0J:https://circulosaude.com.br/download/%3FArquivo%3DGuia%2Bde%2BCuidados%2Bao%2BRec%25C3%25A9m%2BNascido%252Epdf+%&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

## **ANEXOS**

1. Idade : \_\_\_\_\_

2. Escolaridade: \_\_\_\_\_

3. Estado Civil: ( ) Solteira ( ) Casada / União de facto ( ) Divorciada

4. Foi amamentada exclusivamente pelo leite materno? ( ) Sim ( ) Não

5. Nº de filhos (incluindo o atual): \_\_\_\_\_

6. Amamentou anteriormente? ( ) Sim ( ) Não

7. Durante a gravidez foi informada sobre a importância do aleitamento materno exclusivo? Sim ( )  
Não ( )

8. Se sim, onde? ( ) centro de saúde ( ) hospital

9. Conhece as vantagens do aleitamento materno?

10. Conhece as técnicas do aleitamento materno?

11. Sexo do recém-nascido atual ( ) masculino ( ) feminino

12. Qual a duração adequada para amamentação?

( ) Exclusivamente até os 6 meses ( ) Até o recém-nascido querer

( ) Enquanto tiver leite ( ) Não sei

13. Como é ou como deve ser realizado o banho no recém-nascido/ lactente?

14. Como é ou como deve ser a higienização (limpeza) do coto umbilical?

15. Você se sente capaz de realizar os cuidados de higiene do seu bebê? Você recebeu orientações quanto aos cuidados do seu bebê? Quais foram?